

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.09.04.02 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO
PARÁ/PA E A EMPRESA LIMA &
CALDEIRA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP 67350-039, Estado do Pará, representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ ALBERTO TAVARES DA TRINDADE**, brasileiro, casado, Prefeito municipal de Santa Izabel do Pará, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.034.102-44, portador da Carteira de Identidade nº 1807717 SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará - PA, CEP: 67350-012; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº372/2021, com sede em Santa Izabel do Pará - PA, CEP: 67350-006, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, nomeada através de Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2025, inscrita no CPF/MF sob o número 684.918.082-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 3076073 - SSP/PA, residente e domiciliada em Santa Izabel do Pará - PA; **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E DESPORTO**, com sede na Av. Antônio Lemos - Nova Brasília - Santa Izabel do Pará - PA, representada pelo Secretário Municipal, Sr. **MICHEL CARLOS DE MORAES ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF n. 000.195.642-60 e RG n. 4417777 SSP/PA, residente e domiciliado em Santa Izabel do Pará - PA, **SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.171.699/0001-76, com sede na Rua Doutor José Mata Bacelar, S/N, bairro: Divinéia, Santa Izabel do Pará - PA, CEP: 67351-039, representada, nesta ato, pelo Sr. **MÁRCIO SANTOS REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 617.752.582-20 e portador da carteira de identidade n. 2780966 SSP/PA, residente e domiciliado em Santa Izabel do Pará - PA; **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO**, com sede na Av. Barão de Rio Branco, 1060 - bairro: Centro - Santa Izabel do Pará - PA, CEP: 67350-039, representada pelo Secretário Municipal, Sr. **GENILSON GONÇALVES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 707.447.342-15 e RG n. 3442722 SSP/PA, residente e domiciliado em Santa Izabel do Pará - PA, **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, com sede na Av. Barão de Rio Branco, 1060 - bairro: Centro - Santa Izabel do Pará - PA, CEP: 67350-039, representada pela Secretária Municipal, Sra. **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**, brasileira, inscrita no CPF nº 572.493.692-53 e Carteira de Identidade nº 2732806 - SSP/PA, residente e domiciliada em Santa Izabel do Pará - PA, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 37.759.809/0001-01, e **FUNDO DE MANUTENÇÃO**

E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ nº 31.066.829/0001-10, sediada Rua José Amâncio, s/n, bairro: Centro, Santa Izabel do Pará - PA, CEP 67350-024, representada pela Secretária Municipal, Sra. **OSMÁLIA BORGES DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº 690.083.292-04 e RG nº 3226770 SSP/PA, residente e domiciliada em Santa Izabel do Pará - PA; **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ 17.644.975/0001-55, sediada na Rua José Amâncio, bairro: Centro, Santa Izabel do Pará - PA, CEP 67350-024, representada por sua Secretária Municipal, Sra. **ROSÂNGELA MARIA LEAL DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº 397.927.142-00 e RG nº 1976885 SSP/PA, residente e domiciliada em Santa Izabel do Pará - PA; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.745.308/0001-82, sediada na Rodovia PA 140, KM 03, s/n, Santa Lúcia, Santa Izabel do Pará, CEP 67353-369, representada pela Secretária Municipal, Sra. **WANESSA THAIS CARDOSO KATÓ**, brasileira, inscrita no CPF nº 748.533.092-68 e RG nº 4618325, residente e domiciliada Av. Maximino Porpino da Silva, 08 – Bairro: Pirapora em Castanhal - PA; **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ nº 34.021.999/0001-77, sediada à Rua Francisco Amâncio, nº 1210, bairro: Centro, Santa Izabel do Pará, CEP: 67350-024, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **TIAGO VASCONCELOS ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 745.223.882-68 e RG nº 4716252 SSP/PA, residente e domiciliado em Belém - PA, doravante denominados **CONTRATANTES** e a empresa **LIMA & CALDEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.669.458/0001-51, com sede na Rua Lameira Bittencourt, nº 1.600, Bairro: Palhal, Almeirim - PA, CEP 68.230-000, representada, neste ato, pelo seu titular Sr. **JOÃO VALDENEI DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 579.656.682-20 e RG nº 3197457 SSP/PA, residente e domiciliado sito à Rua Lameira Bittencourt, nº 1.600, Bairro: Palhal, Almeirim/PA, CEP 68.230-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 314/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços - SRP nº 018/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência, por mais 4 (quatro) meses, em função do saldo remanescente do Contrato 2024.09.04.02**, firmado entre as partes em 04/09/2024, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO E FLUIDOS REFRIGERANTES DESTINADOS AOS APARELHOS UTILIZADOS ATUALMENTE NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM OS ÓRGÃOS/SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ”, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	SALDO QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	SALDO VALOR
LOTE 1 - PEÇAS E ACESSÓRIOS						
1	CABO ELÉTRICO PARA AR CONDICIONADO (RABICHO), 3x2,5mm ²	Metro	5	FRIGELAR	7,80	R\$ 39,00
2	CAPACITOR DE MARCHA 1,5 mf.	Unidade	10	FRIGELAR	3,67	R\$ 36,70
3	CAPACITOR DE MARCHA 3 mf.	Unidade	18	FRIGELAR	4,61	R\$ 82,98
4	CAPACITOR DE MARCHA 35 mf.	Unidade	18	FRIGELAR	19,68	R\$ 354,24
5	CAPACITOR DE MARCHA 4 mf.	Unidade	18	FRIGELAR	5,71	R\$ 102,78
6	CAPACITOR DE MARCHA 45 mf.	Unidade	18	FRIGELAR	21,57	R\$ 388,26
7	CAPACITOR DE MARCHA 5 mf.	Unidade	8	FRIGELAR	5,37	R\$ 42,96
8	CAPACITOR DE MARCHA 50 mf.	Unidade	18	FRIGELAR	24,26	R\$ 436,68
9	CAPACITOR DE MARCHA 6 mf.	Unidade	18	FRIGELAR	8,68	R\$ 156,24
10	CAPACITOR DE MARCHA 60 mf.	Unidade	18	FRIGELAR	25,20	R\$ 453,60
11	CAPACITOR DE MARCHA 8 mf.	Unidade	8	FRIGELAR	10,20	R\$ 81,60
12	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO: 220 V, APLICAÇÃO: SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TIPO: ROTATIVO, R22	Unidade	8	RECHI	830,00	R\$ 6.640,00
13	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO: 220 V, APLICAÇÃO: SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TIPO: ROTATIVO, R410A	Unidade	13	RECHI	740,00	R\$ 9.620,00
14	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO: 220 V, APLICAÇÃO: SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 7.500 BTU, TIPO: ROTATIVO, R22	Unidade	11	HIGHLY	700,00	R\$ 7.700,00
15	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO: 220 V, APLICAÇÃO: SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, TIPO: ROTATIVO, R22	Unidade	12	HIGHLY	710,00	R\$ 8.520,00
16	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO: 220 V, APLICAÇÃO: SPLIT, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, TIPO: ROTATIVO, R410A	Unidade	13	HIGHLY	749,00	R\$ 9.737,00
17	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO: 220/240 V, APLICAÇÃO: AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, R22	Unidade	12	HIGHLY	900,00	R\$ 10.800,00
18	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO: 220/240 V, APLICAÇÃO: AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, R410A	Unidade	13	HIGHLY	1.030,00	R\$ 13.390,00
19	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO: 220/240 V, APLICAÇÃO: AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTUS, R22	Unidade	10	HIGHLY	1.010,00	R\$ 10.100,00
20	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO: 220/240 V, APLICAÇÃO: AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTUS, R410A	Unidade	11	HIGHLY	1.200,00	R\$ 13.200,00
21	CONTATOR TRIPOLAR 32A 220V	Unidade	18	FRIGELAR	312,32	R\$ 5.621,76
22	CONTROLE REMOTO, TIPO: SEM FIO, APLICAÇÃO: APARELHO AR CONDICIONADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNIVERSAL	Unidade	6	EOS	17,85	R\$ 107,10
23	FILTRO SEPARADOR P/ AR CONDICIONADO 1 ENTRADA E 3 SAÍDAS, 90mm	Unidade	18	FRIGELAR	4,38	R\$ 78,84
24	FITA ALUMINIZADA PARA ISOLAMENTO DE SPLIT, COM 45MM X 45M.	Unidade	11	DAY BRASIL	6,13	R\$ 67,43
25	FITA EM PVC, COR BRANCA, PARA ISOLAMENTO DE SPLIT, COM 100mm X 10m.	Unidade	11	EOS	4,55	R\$ 50,05
26	FLUXO DE SOLDA ALUMÍNIO, 200 GRAMAS.	Unidade	10	OXIGEN/ALUMINEX	83,68	R\$ 836,80
27	FLUXO DE SOLDA PRATA, 100 GRAMAS.	Unidade	25	FRIGELAR	12,43	R\$ 310,75
28	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTU'S, 220V	Unidade	18	SPRINGER	271,99	R\$ 4.895,82

29	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTU'S, 220V	Unidade	18	SPRINGER	338,99	R\$ 6.101,82
30	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADOR DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 30.000 BTU'S, 220V	Unidade	17	SPRINGER	360,99	R\$ 6.136,83
31	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 9.000 BTU'S, 220V	Unidade	15	SPRINGER	241,50	R\$ 3.622,50
32	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA DE CONDICIONADOR DE SPLIT DE 18.000 BTUS, 220V	Unidade	15	SPRINGER	343,00	R\$ 5.145,00
33	ÓLEO ESPECIAL PARA REFRIGERAÇÃO FATOR 160 P, 1 LITRO.	Unidade	6	MONTREAL	43,13	R\$ 258,78
34	PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PARA SPLIT	Unidade	14	EOS	125,32	R\$ 1.754,48
35	PORCA CURTA DE LATÃO 1/2	Unidade	12	FRIGELAR	5,59	R\$ 67,08
36	PORCA CURTA DE LATÃO 1/4	Unidade	12	FRIGELAR	2,11	R\$ 25,32
37	PORCA CURTA DE LATÃO 3/4	Unidade	12	FRIGELAR	12,20	R\$ 146,40
38	PORCA CURTA DE LATÃO 3/8	Unidade	12	FRIGELAR	3,38	R\$ 40,56
39	PORCA CURTA DE LATÃO 5/16	Unidade	2	FRIGELAR	3,96	R\$ 7,92
40	PORCA CURTA DE LATÃO 5/8	Unidade	12	FRIGELAR	8,42	R\$ 101,04
41	SENSOR DE TEMPERATURA, APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO SPLIT	Unidade	16	EOS	5,26	R\$ 84,16
42	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CONCENTRADO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM EFEITO FUNGICIDA E BACTERICIDA, AR-CONDICIONADO, GALÃO: 5L	Galão	4	DESIX FLORAL	111,37	R\$ 445,48
43	SUPORTE PARA CONDENSADORA 450MM	Unidade	18	FRIGELAR	32,24	R\$ 580,32
44	SUPORTE PARA CONDENSADORA 800MM	Unidade	18	FRIGELAR	191,77	R\$ 3.451,86
45	TUBO COBRE, TIPO: FLEXÍVEL SEM COSTURA, APLICAÇÃO: AR-CONDICIONADO, DIÂMETRO NOMINAL: 1/2, TAMANHO: 15M	Unidade	17	FRIGELAR	453,09	R\$ 7.702,53
46	TUBO COBRE, TIPO: FLEXÍVEL SEM COSTURA, APLICAÇÃO: AR-CONDICIONADO, DIÂMETRO NOMINAL: 1/4, TAMANHO: 15M	Unidade	18	FRIGELAR	216,00	R\$ 3.888,00
47	TUBO COBRE, TIPO: FLEXÍVEL SEM COSTURA, APLICAÇÃO: AR-CONDICIONADO, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4, TAMANHO: 15M	Unidade	18	FRIGELAR	710,21	R\$ 12.783,78
48	TUBO COBRE, TIPO: FLEXÍVEL SEM COSTURA, APLICAÇÃO: AR-CONDICIONADO, DIÂMETRO NOMINAL: 3/8, TAMANHO: 15M	Unidade	18	FRIGELAR	297,28	R\$ 5.351,04
49	TUBO COBRE, TIPO: FLEXÍVEL SEM COSTURA, APLICAÇÃO: AR-CONDICIONADO, DIÂMETRO NOMINAL: 5/8, TAMANHO: 15M	Unidade	18	FRIGELAR	550,00	R\$ 9.900,00
50	TUBO ESPONJOSO BRANCO 1/2" - PEÇA COM 2m	Unidade	16	FRIGELAR	3,93	R\$ 62,88
51	TUBO ESPONJOSO BRANCO 1/4" - PEÇA COM 2m	Unidade	18	FRIGELAR	3,18	R\$ 57,24
52	TUBO ESPONJOSO BRANCO 3/4" - PEÇA COM 2m	Unidade	18	FRIGELAR	5,07	R\$ 91,26
53	TUBO ESPONJOSO BRANCO 3/8" - PEÇA COM 2m	Unidade	18	FRIGELAR	3,51	R\$ 63,18
54	TUBO ESPONJOSO BRANCO 5/8" - PEÇA COM 2m	Unidade	18	FRIGELAR	5,42	R\$ 97,56
55	TUBO ESPONJOSO BRANCO 7/8" - PEÇA COM 2m	Unidade	16	FRIGELAR	5,99	R\$ 95,84
VALOR TOTAL - LOTE 1						R\$ 171.913,45
LOTE 2 - FLUÍDO REFRIGERANTE						
56	FLUIDO REFRIGERANTE, TIPO: 141B, APLICAÇÃO: SISTEMA DE AR-CONDICIONADO CENTRAL, APRESENTAÇÃO: BOTIJÃO, MÍNIMO: 13KG.	Unidade	23	EOS	R\$ 880,00	R\$ 20.240,00
57	FLUIDO REFRIGERANTE, TIPO: R 410A, APLICAÇÃO: SISTEMA DE AR-CONDICIONADO CENTRAL, APRESENTAÇÃO: BOTIJÃO, MÍNIMO: 11KG.	Unidade	48	EOS	R\$ 437,90	R\$ 21.019,20
58	FLUIDO REFRIGERANTE, TIPO: R22, APLICAÇÃO: SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, APRESENTAÇÃO: BOTIJÃO, MÍNIMO: 13,6KG.	Unidade	48	EOS	R\$ 400,00	R\$ 19.200,00

VALOR TOTAL - LOTE 2		R\$ 60.459,20
SALDO TOTAL		R\$ 232.372,65

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 04 (quatro) meses, ou seja, de 01/01/2026 a 30/04/2026.

2.2 A presente contratação extinguir-se-á automaticamente com o decurso do prazo ora estabelecido ou, caso ocorra antes, na véspera da entrada em vigor de nova contratação destinada ao mesmo objeto, prevalecendo o evento que se verificar primeiro.

2.3 Caso seja formalizada nova contratação antes do término da vigência ora prorrogada, deverá ser celebrado o correspondente Termo de Rescisão, para fins de encerramento regular da presente avença e cumprimento das exigências de formalização administrativa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ANO 2025

UO: 0301 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SEMAPF)

PT: 04 122 0002 2.001 Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finança

UO: 1101 SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEINFRA)

PT: 04 122 000 2 2.140 - Manutenção das Funções da SEINFRA

UO: 0701 SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO (SECULTD)

PT: 13 122 0002 2.107 Manutenção das Funções da Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desporto.

UO: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO (SEMPAG)

PT: 20 122 0002 2.117 Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Agricultura

UO: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

PT: 12 361 0011 2.058 Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Educação

PT: 12 365 0011 2.062 Desenvolvimento da Educação Infantil

PT: 12 122 0011 2.064 Manutenção dos Conselhos Municipais

PT: 12 367 0011 2.065 Desenvolvimento da Educação Especial

PT: 12 361 0018 2.069 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

PT: 12 366 0011 2.070 Desenvolvimento do Ensino Fundamental EJA

PT: 12 361 0018 2.071 Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Educação no Campo)

PT: 12 361 0018 2.073 Manter a Biblioteca Silvio Nascimento e as Salas de Leitura das E.M.

UO: 0402 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PT: 12 361 0011 2.080 Manutenção do FUNDEB Administrativo do município

PT: 12 3650 011 2.081 Desenvolvimento da Educação Infantil

PT: 12 365 0011 2.083 Desenvolvimento da Educação Especial

PT: 12 361 0018 2.086 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

PT: 12 366 0011 2.087 Desenvolvimento do Ensino Fundamental EJA

PT: 12 361 0018 2.088 Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Educação do Campo)

PT: 12 361 0018 2.090 Manter a Biblioteca Silvio Nascimento e as Salas de Leitura nas E.M.

PT: 12 361 0011 2.084 Ampliação e Reestruturação da Rede Física Educacional

UO 0601 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS)

PT: 08 122 0002 2.034 Manutenção das Funções da SETEMPS

PT: 08 122 0002 2.036 Manutenção do Conselho Tutelar

PT: 08 244 0016 2.039 Manut. e amplia. do Serv. de Proteção Integral a Família - PAIF CRAS

PT: 08 244 0016 2.040 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV – CRAS

PT: 08 244 0016 2.043 Manut. do Cadastro Único para Pro. Sociais - Programa Bolsa Família

PT: 08 244 0016 2.045 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

PT: 08 244 0017 2.049 Apoio às Ações do Centro de Referência Especializado da Assist. Social CREAS

UO 0501 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

PT: 10 301 0012 2.014 Efetivar e Aprimorar os Serviços de atenção Primária em Saúde

PT: 10 301 0012 2.015 Apoio as Ações Estratégicas de Saúde e Demais Programas

PT: 10 302 0013 2.020 Manutenção e Reforma do Serviço Móvel de Urgência e Emergência

PT: 10 302 0013 2.022 Manutenção, Reforma e Aparelhamento do Hospital

PT: 10 302 0013 2.024 Manutenção de Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

PT: 10 301 0002 2.025 Manutenção das Funções da Secretaria de Saúde

PT: 10 304 0014 2.027 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária – TFVS

PT: 10 305 0014 2.028 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica

PT: 10 305 0014 2.028 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica

PT: 10 122 0015 2.029 Manutenção do Conselho de Saúde

UO 0901 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

PT: 18 122 0002 2.092 Manutenção das Ações da SEMA

UO 1013 SEC. MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (SEMDS)

PT: 04 122 0002 2.127 Operacionalização das Funções da Sec. Municipal de Transp. e Serv.

ANO 2026

UO 0301 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJ. E FINANÇAS (SEMAPF)

PT: 04 122 0000 2.001 Manut. das Funções da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças

UO 1101 SEC. INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚB. (SEINFRA)

PT: 04 122 0002 2.260 Manutenção das Funções da SEINFRA

UO 0701 SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO (SECULTD)

PT: 13 122 0002 2.107 Manutenção das Funções da Sec. De Cultura, Lazer, Turismo e Despor

UO 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO (SEMPAG)

PT: 20 122 0002 2.237 Manut. das Funções da Secretaria Municipal de Produção e Agronegócio

UO 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

PT: 12 122 0002 2.031 Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de Educação

PT: 12 122 0002 2.037 Gerenciamento da Rede Física Educacional

PT: 12 365 0018 2.046 Desenvolvimento da Educação Infantil

PT: 12 366 0018 2.051 Desenvolvimento do Ensino Fundamental-EJA

PT: 12 631 0018 2.053 Educação no Campo e Economia Criativa

PT: 12 361 0018 2.059 Ampliação e Manutenção da Escola em Tempo Integral

PT: 12 122 0002 2.064 Manutenção dos Conselhos Municipais

PT: 12 367 0018 2.066 Desenvolvimento da Educação Especial

PT: 12 361 0019 2.253 Manter a Biblioteca Silvio Nascimento e as Salas de Leitura das E.M.

PT: 12 361 0018 2.287 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

UO 0402 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PT: 12 361 0018 1.272 Ampliação e Manutenção da Escola em Tempo Integral

PT: 12 365 0002 2.062 Educação no Campo e Economia Criativa

PT: 12 361 0002 2.080 Manutenção do FUNDEB Administrativo do Município

PT: 12 367 0018 2.265 Desenvolvimento da Educação Especial

PT: 12 361 0018 2.269 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

PT: 12 366 0018 2.270 Desenvolvimento do Ensino Fundamental EJA

PT: 12 361 0019 2.273 Manter a Biblioteca Silvio Nascimento e as Salas de Leitura das E.M.

PT: 12 365 0018 2.281 Desenvolvimento da Educação Infantil

PT: 12 361 0018 2.286 Gerenciamento da Rede Física Educacional

UO 0601 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS)

PT: 04 122 0002 1.037 Construção, Estruturação das Unidades Socioassistenciais

PT: 08 122 0002 2.034 Manutenção das Funções da SETEMPS

PT: 08 122 0002 2.035 Manut. dos Cons. Vin. a As. Soc. (CMAS, CMDPI, CMDCA, CONSEAS, COMTER)

PT: 08 122 0002 2.036 Manutenção do Conselho Tutelar

PT: 08 245 0008 2.218 Manutenção da Proteção Social Básica

PT: 08 244 0008 2.219 Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

PT: 08 245 0008 2.220 Manutenção da Proteção Social Especial

PT: 08 605 0009 2.222 Implantação e Manut.do Centro de Referência de Seg. Alimentar Nutri

PT: 08 334 0010 2.223 Manutenção da Casa do Trabalhador Izabelense

UO 0501 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

PT: 10 301 0002 2.000 Ações de Saúde Bucal

PT: 10 302 0002 2.022 Manutenção do Hospital Municipal DR. Edilson Abreu

PT: 10 301 0002 2.025 Manutenção das Funções da Secretaria de Saúde

PT: 10 301 0015 2.203 Infraestrutura Física para o fortalecimento da atenção a saúde

PT: 10 301 0011 2.204 Fortalecimento da Saúde Integrada e Preventiva

PT: 10 302 0012 2.205 Mais Acesso a Saúde

PT: 10 302 0012 2.206 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência

PT: 10 302 0012 2.208 Manutenção da Rede de Saúde Mental

PT: 10 305 0013 2.211 Desen. das Ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental

PT: 10 122 0002 2.241 Manutenção do Conselho de Saúde

UO 0901 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

PT: 18 122 0002 2.092 Manutenção das Ações da SEMA

PT: 18 122 0002 2.093 Manutenção do Conselho municipal de Meio Ambiente

PT: 18 541 0005 2.227 Gestão do Parque Urbano Ambiental

PT: 18 541 0005 2.228 Criação e Manutenção da Sala Verde

UO 1013 SEC. MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (SEMDS)

PT: 04 122 0002 2.232 Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de Defesa Social

NATUREZA DA DESPESA: 339030

VALOR R\$ 232.372,65 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Por estarem justos contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Santa Izabel do Pará - PA, 19 de dezembro de 2025.

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretária Municipal
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAPF**
Contratante

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
Secretária Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDS
Contratante

MÁRCIO SANTOS REIS
Secretário Municipal
**SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS,
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA**
Contratante

GENILSON GONÇALVES DE SOUSA
Secretário Municipal
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E
AGRONEGÓCIO – SEMPAG**
Contratante

OSMÁLIA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO**
Contratante

ROSANGELA MARIA LEAL DOS SANTOS
Secretária Municipal
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL – SEMTEPS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratante

WANESSA THAIS CARDOSO KATO
Secretária Municipal
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratante

TIAGO VASCONCELOS ALVES
Secretário Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
Contratante

MICHEL CARLOS DE MORAES ALVES
Secretário Municipal
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E
DESPORTO – SECULTD**
Contratante

LIMA & CALDEIRA LTD
Contratada
VALDENEI DA SILVA LIMA Representante